



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 154, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Vide [Portaria PRRJ nº 242, de 6 de março de 2018](#)

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 15/2018](#) e interrompe as férias do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 20 a 25 de fevereiro de 2018, remarcando a fruição destes dias remanescentes para o período de 12 a 17 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO solicitou interrupção de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de fevereiro de 2018 ([Portaria PR-RJ Nº 15/2018](#), publicada no DMPF-e Nº 06 –Extrajudicial de 10 de janeiro de 2018, Página 50), no período de 20 a 25 de fevereiro de 2018 e fruição destes dias remanescentes no período de 12 a 17 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 15/2018](#) para interromper as férias do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 20 a 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Excluir o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, no período de 12 a 17 de março de 2018, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev 2018. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)